



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA**

EDITAL 02/2018

**Processo Eleitoral para Membro do Núcleo Docente
Estruturante (NDE) do curso de graduação em Psicologia**

Considerando que atualmente 24 docentes psicólogos (as) ministram componentes curriculares para o Curso de Psicologia, dos quais quatro encontram-se afastados (as) para capacitação docente.

Considerando o disposto no Art. 1º da Resolução N º 01, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), de 17 de junho de 2010, que afirma que “o NDE de um curso de graduação constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso”.

Considerando o disposto no Parágrafo Único da Resolução CONAES N º 01/2010, que afirma que “o NDE deve ser constituído por membros do corpo docente do curso, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela instituição, e que atuem sobre o desenvolvimento do curso”.

Considerando o disposto no Art. 3º da Resolução CONAES N º 01/2010, que relaciona como critérios de constituição do NDE: I – ser constituído por um mínimo de 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso; II – ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*; III - ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral; IV – assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

A Vice Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Djenane Brasil da Conceição, através da comissão para eleição designada pela Ordem de Serviço nº 03, 14 de agosto de 2018, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 02 (duas) vagas para membro do NDE.

O presente edital será divulgado por meio do mural de Psicologia.

1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Ser docente efetivo psicólogo (a) do Curso de Graduação em Psicologia da UFRB.
- 1.2. Possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- 1.3. Possuir regime de trabalho de tempo parcial ou integral.
- 1.4. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. DA VAGA

- 2.1. Estão abertas 02 (duas) vagas para membro do NDE.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas na sala da NUGTEAC (Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico) com o servidor técnico-administrativo André Luiz Valverde de Carvalho – membro desta Comissão Eleitoral.
- 3.2. As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2 serão realizadas nos dias 23 de agosto de 2018 (das 08h às 11h e das 13h às 16h) e 24 de agosto de 2018 (das 08h às 11h e das 13h às 16h).
- 3.3. Na inexistência de inscrição, será reaberto novo prazo de inscrição no dia 27 de agosto de 2018 (das 08h às 11h e das 13h às 16h).

4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante depósito da ficha de inscrição (Anexo II), conforme prazo estabelecido no item 3.
- 4.2. Caso o(a) docente interessado(a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada no mural do Curso de Psicologia até às 18h do dia 24 de agosto de 2018.
- 5.2. No caso de reabertura das inscrições, item 3.3, a homologação das inscrições será divulgada no mural do Curso de Psicologia até às 18h do dia 27 de agosto de 2018.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser entregues à NUGTEAC no dia 28 de agosto de 2018 (das 08h às 11h e das 13h às 16h).
- 6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 18h do dia 29 de agosto de 2018.

7. DA ELEIÇÃO

- 7.1. Ocorrerá nos dias 30 de agosto de 2018 (das 08h às 11h e das 13h às 16h) e 31 de agosto de 2018 (das 08h às 11h e das 13h às 16h), na sala da NUGTEAC, sob responsabilidade do servidor técnico-administrativo André Luiz Valverde de Carvalho.
- 7.2. Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Curso de Graduação em Psicologia da UFRB (Anexo I).
- 7.3. O voto é livre e secreto.

- 7.4.Cada docente/eleitor(a) votará para um ou dois docentes, em conformidade com a instrução na cédula eleitoral.
- 7.5.Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.
- 7.6.No caso de empate será considerado eleito o candidato que atender aos seguintes critérios classificatórios: (1) maior titulação; (2) maior tempo na instituição; (3) pessoa com maior idade.
- 7.7.No ato da votação, os (as) eleitores (as) deverão apresentar algum documento de identidade com foto, caso necessário.
- 7.8.A urna eleitoral será lacrada pelo último votante no dia 31 de agosto de 2018, sob os cuidados da Comissão Eleitoral e encaminhada à sala do Colegiado de Psicologia para guarda.

8. DA APURAÇÃO

- 8.1.A apuração pública dos votos será iniciada imediatamente após o encerramento das votações, no dia 31 de agosto de 2018, na sala do Colegiado do Curso.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1.O resultado do processo eleitoral será divulgado, no mural do Curso de Psicologia, até às 18h do dia 03 de setembro de 2018.

10. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

- 10.1.Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser entregues na sala da NUGTEAC, encaminhados à Comissão Eleitoral no dia 04 de setembro de 2018 (das 08h às 11h e das 13h às 16h).
- 10.2.A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 18h do dia 05 de setembro de 2018.

11. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

- 11.1.Os(As) eleitos(as) serão empossados(as) em ato solene, pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Psicologia num prazo máximo de 30 (trinta) dias.

12. DOS CASOS OMISSOS

- 11.2.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e a Resolução CONAES N ° 01/2010.

Santo Antônio de Jesus, 20 de agosto de 2018.

Comissão Eleitoral

Fabíola Marinho Costa (Presidente)
Rafael Coelho Rodrigues
André Luiz Valverde de Carvalho

ANEXO I

Tabela 1: Membros do corpo docente do Curso de Graduação em Psicologia da UFRB (2018).

	Docente
1	Adriana Cristina Boulhoça Suehiro
2	Adriana Lourenço Lopes (Membro do NDE)
3	Ana Flávia de Souza Santana
4	Ana Lúcia Barreto da Fonseca
5	Ana Verônica Rodrigues da Silva
6	Cristiane Ajnamei dos Santos Alfaya
7	Djenane Brasil da Conceição
8	Dóris Firmino Rabelo
9	Edmar Henrique Dairell Davi
10	Everson Cristiano de Abreu Meireles
11	Fabíola Marinho Costa (Membro da comissão eleitoral e Membro do NDE)
12	Inayara Oliveira de Santana
13	Jeane Saskya Campos Tavares (Afastada para pós-doutorado)
14	João Mendes de Lima Júnior (Afastado para doutorado)
15	Josineide Vieira Alves
16	Kelly Cristina Atalaia da Silva
17	Lilian Pereira Canário (Afastada para doutorado)
18	Maria Goretti da Fonseca
19	Rafael Coelho Rodrigues (Membro da comissão eleitoral e Membro do NDE)
20	Regina Marques de Souza Oliveira
21	Rita de Cássia Nascimento Leite
22	Roberval Passos de Oliveira (Membro do NDE)
23	Silvana Batista Gaino (Afastada para pós-doutorado)
24	Willian Tito Maia Santos

